



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 08, km 93, São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 003/2017 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 069/DG de 10 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor Geral do Campus Santa Teresa, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do Campus Santa Teresa, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Santa Teresa;

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do Campus Santa Teresa nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas à Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

Santa Teresa, de 16 de março de 2017

Daniel Henrique Netto
Membro

Ednaldo Miranda de Oliveira
Presidente

Thiago Lopes Rozado
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 08, km 93, São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 01/2017 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus Santa Teresa
Homologação e publicação das Chapas inscritas	21/03/2017 – no site <i>st.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus Santa Teresa
Publicação da lista definitiva de Chapas	23/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>st.ifes.edu.br</i>
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, no auditório 01
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – no site <i>st.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus Santa Teresa
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – no site <i>st.ifes.edu.br</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 08, km 93, São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 01/2017 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo / () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar ciente da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do campus

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 08, km 93, São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 01/2017 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, responsável pelo
aluno, _____, autorizo o mesmo
a fazer parte da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do
Ifes e Diretor Geral do Campus Santa Teresa.

Atenciosamente,

Santa Teresa-ES, _____ de março de 2017.

Assinatura legível do responsável